



## CULTURA

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Declaração de Retificação n.º 975/2019

*Sumário:* Retificação do Anúncio n.º 123/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 3 de julho de 2019 — abertura do procedimento de classificação da área intramuros do Centro Histórico de Beja, em Beja, União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), concelho e distrito de Beja.

**Retificação do Anúncio n.º 123/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 3 de julho de 2019 — Abertura do procedimento de classificação da área intramuros do Centro Histórico de Beja, em Beja, União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), concelho e distrito de Beja.**

Por ter saído com inexatidão o Anúncio n.º 123/2019, publicado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 3 de julho de 2019, procede-se, através da presente declaração, à retificação do então publicado.

Assim, onde se lê «Abertura do procedimento de classificação da área intramuros do Centro Histórico de Beja, em Beja, União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), concelho e distrito de Beja» deve ler-se «Abertura do procedimento de classificação da área intramuros do Centro Histórico de Beja, em Beja, União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira) e União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), concelho e distrito de Beja» onde se lê «foi determinada a abertura do procedimento de classificação da área intramuros do Centro Histórico de Beja, em Beja, União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), concelho e distrito de Beja» deve ler-se «foi determinada a abertura do procedimento de classificação da área intramuros do Centro Histórico de Beja, em Beja, União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira) e União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), concelho e distrito de Beja».

18 de outubro de 2019. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

312828727